



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES - ANDE ***
CNPJ: 29.992.716/0001-02

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 207/2024 (15657242) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 58000.004283/2019-67.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 28/06/2024

DATA DE VALIDADE: 28/06/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)

LEANDRO CASARIN DALMAS

Diretor de Certificação da Lei Pelé - Substituto^[1]



[1] *Substituto eventual conforme designado pela Portaria nº 28, de 24 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Casarin Dalmas, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15657244** e o código CRC **64661566**.